Nova Andradina - MS, de maio de 2025.

Of. nº /2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 217/2025,** de autoria Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do Partido União brasil, indicando a implementação de ações de higiene bucal nas escolas de tempo integral, nos termos do Programa Saúde na Escola – PSE, com a disponibilização de gabinetes odontológicos móveis para atendimento nas escolas urbanas e da zona rural:

A. Implementar, no âmbito do Programa Saúde na Escola – PSE, ações permanentes de promoção à saúde bucal nas escolas públicas municipais de tempo integral, especialmente após as refeições diárias oferecidas nas unidades escolares;

B. Designar e treinar profissional capacitado para acompanhar, orientar e ensinar os alunos sobre as técnicas corretas de escovação dentária, uso do fio dental e demais cuidados básicos de higiene bucal;

C. Avaliar a viabilidade orçamentária e técnica para a aquisição de, ao menos, 05 (cinco) gabinetes odontológicos móveis desmontáveis, a fim de ampliar o acesso aos atendimentos de saúde bucal nas escolas de tempo integral e nas unidades escolares da zona rural do Município.; após analisa-la, **informamos** que já existem campanhas sendo realizadas nas escolas com o intuito de promover à saúde bucal. Destarte, a Secretaria Municipal de Saúde está conduzindo estudo de viabilidade técnica para aprimorar a disponibilização dos serviços ofertados, ocasião em que irá, dentre outras coisas, averiguar a viabilidade e a disponibilidade orçamentário-financeira para atender a indicação.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2025.05.28 07:55:15 -04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS